



Juízo de Direito - 1ª Vara Palmeira dos Índios / Cível e Inf. e Juv.
Rua Dep. Jota Duarte, 23, Jucá Sampaio - CEP 57600-970, Fone: 3421-4511, Palmeira Dos
Índios-AL - E-mail: vara1palmeira@tjal.jus.br

Autos nº 0700654-10.2019.8.02.0046

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Luciana Canabarra da Silva

DESPACHO

Em virtude do teor do ofício de fl. 136, expeça-se mandado para intimação pessoal da parte autora, a fim de que **no dia 30 de setembro do ano em curso (segunda-feira), às 13h, compareça à "Clínica Behavior", situada na Rua Pedro Nunes de Albuquerque, nº 222 B, Centro (ao lado do Hotel Nacional), na cidade de Arapiraca/AL**, para ser submetida à perícia médica, com a advertência de que deverá comparecer munida dos seguintes documentos:

- Exames pertinentes ao caso, receitas médicas/hospitalares e atestados;
- Prontuário de atendimento médico hospitalar (Cópia ou original)
- Boletim de ocorrência e ficha do atendimento emergencial;
- Documentos pessoas de identificação, CNH e Carteira de Trabalho (se houver);
- Comprovantes de benefício previdenciário e de cópia de seu prontuário de todas as avaliações periciais realizadas junto à Previdência Social (se houver);

Cientifique-se à parte autora de que, em virtude da imprescindibilidade do exame pericial, o seu não comparecimento injustificado no dia e hora designados, poderá ensejar no julgamento improcedente da demanda ante à precariedade de comprovação dos fatos constitutivos do seu direito.

Intimem-se as partes por seus causídicos.



**Juízo de Direito - 1^a Vara Palmeira dos Índios / Cível e Inf. e Juv.
Rua Dep. Jota Duarte, 23, Jucá Sampaio - CEP 57600-970, Fone: 3421-4511, Palmeira Dos
Índios-AL - E-mail: vara1palmeira@tjal.jus.br**

Publique-se.

Diligências necessárias.

Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, 22 de agosto de 2019

**José Miranda Santos Junior
Juiz de Direito**